

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2004**  
(Do Sr. ZARATTINI)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República sobre os contratos emergenciais de concessão pública dos terminais pesqueiros de Santos e Cananéia no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República pedido de informações a seguir especificados sobre os termos dos contratos emergenciais de concessão pública firmados pela União para a exploração dos terminais pesqueiros de Santos e Cananéia, no Estado de São Paulo, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, página 01, de 27 de fevereiro de 2004, conforme cópia do extrato de contrato n.º 01/2004 e nº 02/2004 em anexo:

- a. cópia do laudo de vistoria das citadas unidades que consubstanciou o ato de cessão dos terminais à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR por parte da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;
- b. se havia outras pessoas jurídicas interessadas. Caso positivo, quais são as outras pessoas jurídicas interessadas na administração dos Terminais Pesqueiros Públicos de Cananéia e Santos;
- c. as razões da escolha da empresa L. M. Serviços Técnicos Especializados Ltda. com registro no CNPJ/MF sob o n.º 02.487.123/0001-24 para os contratos emergenciais;
- d. qual o valor dos contratos e se já houve alguma parcela de recursos destinada a empresa escolhida; em caso negativo, qual a fórmula de remuneração da empresa pela gestão dos terminais;

- e. existe alguma tarifa que já está sendo cobrada pela empresa; em caso afirmativo, a SEAP/PR aprovou as planilhas de custos referentes a esta tarifa. Solicito cópia destas planilhas;
- f. qual o tipo de remuneração que irá ser percebida pela empresa L. M. Serviços Técnicos Especializados Ltda.;
- g. a empresa pagará à União algum valor pela exploração dos terminais no período de vigência do contrato emergencial. Se positivo, qual o montante;
- h. quais os planos de investimentos da empresa escolhida para os terminais pesqueiros de Santos e Cananéia durante a vigência do contrato emergencial. Solicito cópia dos mesmos;
- i. as informações sobre a composição acionária, capital social, sede e tempo de atividade da empresa contratada na área de infra-estrutura à pesca, bem como as informações sobre a participação dos seus proprietários/acionistas em outras empresas com as respectivas identificações;
- j. cópia autenticada da íntegra do processo que levou à escolha da empresa L.M. e dos contratos conseqüentes;
- k. tendo em vista o caráter emergencial dos contratos, informar a composição da comissão criada para a licitação dos serviços de administração dos terminais e as estratégias da SEAP/PR para os terminais brasileiros;
- l. tendo em vista o prazo de cento e oitenta dias improrrogáveis de vigência dos contratos e as exigências da Lei nº 8.666/93 e da Lei º 8.987/95, se a SEAP/PR vai conseguir realizar os processos licitatórios definitivos para a administração dos Terminais Pesqueiros de Cananéia e Santos em tempo hábil;
- m. se há a intenção da SEAP/PR de excluir destes procedimentos licitatórios pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como as cooperativas de pesca, por exemplo; e
- n. se a SEAP/PR tem ciência da denúncia em anexo formulada junto a Procuradoria da República no Município de Santos – SP pela Diretoria da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Beneficiamento de Pescados de Cananéia – COOPESCA contra o Ministro-Chefe desta Secretaria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de março de 2004.

ZARATTINI  
Deputado Federal